



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, aos 13 de abril de 2021.

Ofício nº190 /2021 – PMSLP

Ref. Encaminha Relatório 100 dias.

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa, o Relatório de 100 dias de Governo, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, em seu art. 69, XII.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
13 ABR 2021	
Hora	16:20
Nº	195/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcelo Henrique Santos Toledo

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO
ENCONTRADA NO MUNICÍPIO**
(Artigo 69, XII da Lei Orgânica do Município)



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

EDSON PIRES DOS SANTOS
Vice-Prefeito

ANA SILVIA DE CARVALHO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

AMALIA DE FARIA BUENO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO LUIS DA ROCHA SANTOS
Secretário Municipal de Justiça

PAULO CESAR DE OLIVEIRA COELHO
Secretária Municipal de Educação

PEDRO CHISTE PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

RODOLFO GUIMARÃES MACHADO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MIRIAN TOLEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

CÉLIA REGINA ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

BENEDITO FILADÉLFO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Sumário

APRESENTAÇÃO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- 1.1. Principais Problemas Encontrados.
- 1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.
- 1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.
- 1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- 1.1. Principais Problemas Encontrados.
- 1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.
- 1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.
- 1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- 1.1. Principais Problemas Encontrados.
- 1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.
- 1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.
- 1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 1.1. Principais Problemas Encontrados.
- 1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.
- 1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.
- 1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.1. Principais Problemas Encontrados.
- 1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.
- 1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.
- 1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

1.1. Principais Problemas Encontrados.

1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

1.1. Principais Problemas Encontrados.

1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.1. Principais Problemas Encontrados.

1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.1. Principais Problemas Encontrados.

1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.1. Principais Problemas Encontrados.

1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. Principais Problemas Encontrados:

As solicitações para convocações / contratações dos servidores, nem sempre chegam ao setor de Recursos Humanos de maneira clara e com a devida justificativa.

As informações vindas dos setores (folha de pagamento, atestados e etc) chegam ao setor de maneira não padronizada e fora de período.

Não padronização para recebimentos e atendimentos dos chamados técnicos;

Necessidade de registro de preço dos produtos de informática para reposições de peças;

Necessidade de implantação no portal de transparência de acessibilidade em exigência a LBI.

1.2. Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

Devido a pandemia do covid-19, muitas medidas de melhorias foram adiadas e adaptadas, sendo que nossos esforços foram todos direcionados para enfrentamento da pandemia.

Todos os processos e pagamentos foram realizados dentro dos respectivos prazos, assim como, férias, licenças estão em conformidade;

Levantamento quantitativo de suprimentos, solicitação de compra e licitação de alguns materiais pendentes;

Solicitação para empresa Amendola, quanto ao ajuste do serviço de acessibilidade no Portal de Transparência.

1.3. Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Criação e padronização de formulários para todos os processos do Recursos Humanos, afim de facilitar e evitar erros.

Aquisição de suprimentos e insumos para manutenção, reparos e reposições dos equipamentos de informática;

Substituição dos equipamentos de informática da sala CATIS, para melhora ao acesso à internet e uso do espaço para capacitações da comunidade;

1.4. Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

Implantação de formulários para padronização das informações e definição do período de entrega;

Manter organizados os equipamentos de informática, identificando quais estão funcionando e quais necessitam de manutenção/reparos;

Padronizar os pedidos de atendimento relativos aos chamados técnicos;

Manter os suprimentos para manutenção e reparo dos equipamentos de informática, rede e intranet;

Manter relatórios sobre o funcionamento dos setores, acessos a senhas, situação dos suprimentos e contatos de fornecedores;

Manter atualizados o Site oficial do município e página do Facebook;

Mantar o Portal da Transparência atualizado, em conformidade as normativas lançadas pelo Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Federal;

Ampliar a oferta de sala CATIS (Catuçaba) e HotSpots (pontos Wi-Fi de acesso gratuito);



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.1. Principais Problemas Encontrados:

Na gestão de 2017-2020, com o comprometimento do grupo foram regularizadas diversas pendências financeiras junto a fornecedores, ao Instituto de Previdência, CETESB e a Elektro.

Quanto ao funcionalismo público tivemos êxitos na quitação de licença prêmio, férias vencidas e uma grande conquista foi o fornecimento de cartão alimentação.

No aspecto administrativo foram corrigidas as prestações de contas de convênio, os dados da Transparência Municipal e as correções junto ao Sistema Audesp.

Quanto ao funcionamento da Santa Casa sob intervenção, foram quitados dívidas com fornecedores e médicos.

Levando em consideração o bom trabalho já realizado, este início de ano (100 dias), não temos problemas em grande vulto de déficit financeiro, e sim a manutenção dos bons resultados obtidos ao longo da gestão anterior.

1.2. Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

Iniciamos o ano com a pendência de continuidade da execução de despesas da Pandemia, a utilização do saldo remanescente do FUNDEB. Com o início dos trabalhos da Câmara Municipal foram enviados os projetos de leis para as aprovações necessárias.

Elaboração de novo cronograma de vencimento dos tributos municipais

Amplo estudo sobre o saldo da dívida ativa, visando refinanciamento com juros subsidiados



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Programa de Refinanciamento de Dívidas Ativa Tributária

Reuniões junto ao SEBRAE para elaboração de parcerias, programas e oportunidades aos empreendedores locais.

Reuniões junto ao Legislativo sobre políticas públicas voltadas ao Meio Ambiente, em especial ICMS Ecológico e coleta seletiva.

1.3. Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

Ter sempre os benefícios ao funcionalismo assegurado: salário, férias, licença prêmio, INSS e FGTS em dia;

Manter regularidade com as dívidas do INSS;

Manter estrutura necessária para o bom fornecimento do serviço público com os investimentos necessários a manutenção; cabe ressaltar que para manter a continuidade dos serviços com qualidade, são necessários que a infraestrutura esteja sempre em boas condições (ferramentas, carros, equipamentos, estradas, entre outros...)

Estabelecer projetos junto ao Legislativo para maior efetividade nas Políticas Públicas

Acompanhar rigorosamente o equilíbrio financeiro, para que durante a crise econômica existente na pandemia, o Município não deixe de cumprir com os compromissos assumidos.

Monitorar as despesas de cada secretaria a fim de estas estejam compatíveis com a receita arrecadada, mantendo o equilíbrio das contas públicas, de acordo com a execução orçamentária.

Manter as prestações de contas de convênios em dia.

Coordenar e elaborar o PPA 2022-2025.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Atendimento ao calendário AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Coordenar e elaborar a LOA 2022 compatível com a realidade do município.

1.4. Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

Ampliar os diálogos e projetos junto ao Legislativo para maior efetividade na elaboração de Políticas Públicas

Acompanhar a execução financeira e orçamentária municipal, com base nas arrecadações e despesas para o equilíbrio financeiro das contas públicas.

Capacitar os servidores desta secretaria, por meio de cursos e treinamentos.

Regulamentar as atividades de taxi e utilização dos boxes do mercado municipal.

Rever Planta Genérica de Valores do cálculo imobiliário.

Trabalhar junto às secretarias municipais a quitação das licenças-prêmios acumuladas, em meses alternados com baixo impacto no índice da folha, ou concessão em descanso.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1.1. Principais Problemas Encontrados:

Falta de veículo para o setor.

Necessidade de contratação de servidor para ocupar o cargo efetivo de fiscal de posturas;

Parque linear Rei Canário:

Necessidade de edificação de uma sala para administração do parque linear.

1.2. Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

Pessoal:

Contratação do Diretor de Obras;

Parque Linear:

Solicitação a Secretaria de Obras sobre a possibilidade de se edificar uma sala para atendimento das demandas administrativas;

1.3. Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

Revisar o Plano diretor, com nova avaliação do IPT sobre as áreas de risco;

Parque Linear:

Construção da sala da Diretoria de Esporte.

Rotina de trabalho:

Dar continuidade nos trabalhos que já vem sendo desenvolvidos no âmbito da Secretaria consistente em: avaliação de projetos arquitetônicos, fiscalização na execução de obras particulares, fiscalização de parcelamentos irregulares de solo rural e prestar suporte aos demais setores da municipalidade visando ao crescimento ordenado e sustentável da cidade;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Código de posturas:

Realizar efetiva fiscalização quanto às normas dispostas no código de posturas Municipal.

Zona Azul:

Realizar estudo de viabilidade/possibilidade de implementar sistema de estacionamento rotativo (zona azul) nas ruas do centro histórico.

Residencial Monsenhor Tarcísio de Castro Moura (casinhas brancas):

Solucionar, junto à CDHU, quanto ao início das obras de infraestrutura necessárias para que as famílias moradoras do bloco G possam retornar as suas moradias.

Revisão para atualização do Código Municipal de Obras.

1.4. Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

Regularização Fundiária.

Gestão Participativa.

Plano Municipal de Habitação.

Plano Municipal de Saneamento.

Projeto Minha Casa Minha Vida.

Manter o relacionamento com os atuais parceiros e estabelecer novas parcerias.

Estádio Municipal:

- Promover a primeira e segunda divisão de futebol amador.
- Promover o Campeonato de veteranos e sub-15.
- Promover manutenções necessárias visando a qualidade do uso do aparelho público pelos cidadãos.

Parque Linear:

- Manter e elevar o número de projetos de esportes.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quadra Santa Terezinha:

- Promover torneios.

Promover manutenções necessárias visando a qualidade do uso do aparelho público pelos cidadãos.

Campanha de conscientização aos munícipes, relacionadas ao trânsito;

Fazer em parceria com as escolas a Semana Nacional de Trânsito no mês de Setembro;

Ações em pontos mais críticos que vem ocorrendo no trânsito, fazendo que os condutores entendam a necessidade de respeitar as leis;

Fiscalizar a aprovação de projetos e realização de obras que possam gerar tráfego, devendo a Diretoria de Trânsito previamente analisar se na planta existe espaço de estacionamento para veículos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.1. Principais Problemas Encontrados:

Dificuldade de conseguir orçamento para elaboração de licitação de materiais necessários para execução de obras;

Necessidade de ampliação dos pontos de iluminação pública;

Melhoria no cronograma de obras e serviços internos;

Déficit de servidores no quadro da secretaria de obras.

1.2. Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

Melhoria na divisão de trabalho, para atender as necessidades do setor;

Levantamento de ruas que necessitam da ampliação da iluminação pública para possibilitar a elaboração de projeto elétrico;

Adequação das equipes de trabalho, para melhor cumprir o cronograma de obras.

1.3. Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

Cumprimento do cronograma planejado para conservação/manutenção periódica dos espaços públicos;

Programa de capacitação e reciclagem para funcionários do setor;

Conclusão da Obra de Reurbanização do Alto do Cruzeiro;

Conclusão da Obra de Reurbanização da Margem do Rio Paraitinga, trecho da Rua do Carvalho (Rua da Música);



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Criação de cronograma para atendimento das solicitações dos outros setores como saúde e educação;

Elaboração dos projetos do DADE;

Elaboração de projeto, licenciamento e aprovação de nova área para cemitério;

Aprovação de projeto elétrico, junto a Elektro para possibilitar a ampliação dos pontos de iluminação pública através de recursos financeiros disponíveis.

1.4. Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

Criação de Banco de Projetos (elencar os projetos/obras prioritários para o desenvolvimento do município, trabalhar para elaboração dos projetos, memoriais e planilhas, que possam subsidiar a captação de recursos);

Programa de manutenção e conservação dos edifícios públicos (escolas, postos de saúde, biblioteca, centro cultural, áreas esportivas e de lazer);

Projetos e obras para prevenção e minimização dos riscos de enchente;

Execução e conclusão das obras referentes aos projetos apresentados e pleiteados em 2017;

Execução de obra para novo cemitério;

Finalizar aprovação de projeto junto aos órgãos IPHAN e CONDEPHAT para possibilitar pleito de convênio junto ao DADETUR (revitalização do Mercado Municipal).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informações Gerais:

1- Informações Gerais:

- Nº de escolas: 08.
- Nº de turmas: 45
- Nº de professores: 106, Coordenadores: 7, Diretores: 8
- Nº de alunos anos iniciais: 623
- Nº de alunos anos finais: 552
- Nº de alunos Educação Infantil: 281
- Nº de alunos Tempo Integral no ensino fundamental: 0
- Total de alunos da Rede Municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental): 1456
- Total de alunos da Rede Estadual (Ensino Médio): 332
- Nº de alunos que utilizam transporte escolar rede municipal: 855
- Nº de alunos que utilizam transporte escolar rede estadual: 189
- Rotas: 09 da prefeitura e 45 terceirizadas, totalizando 54 rotas.
- Veículos escolares: 10 unidades sendo que 1 está sem condições de uso e encontram-se em manutenção.
- Nº de refeições servidas diariamente nas escolas: 470 devido ao ensino híbrido.
- Nº de refeições servidas aos alunos janeiro, Fevereiro, Março e abril/2021: 6.197 refeições .
- Nº de kits merenda entregues: 1.189

1.1. Principais Problemas Encontrados:

- Atribuição de início de ano feita com pagamento de 15% de adicional para contratados, porém já corrigido.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Realização de atribuição de aulas para efetivos (que já estavam em suas vagas) em substituições a afastados para cargos de gestão, corrigido.
- Voltar a lista na atribuição de contratados. Corrigido.
- Regimento Escolar desatualizado.
- Matrizes desatualizadas. Corrigido.
- PPP das escolas em desacordo com a legislação atual. Em correção.
- Deficiência de diretriz e de um documento norteador da ação pedagógica dando o sentido de Rede para as escolas. Em correção.
- Necessidade de melhorias na formalização e controle dos serviços de manutenção das escolas. Em correção.
- Falta de fiscalização mais rigorosa do serviço de transporte. Em correção.
- Plano de Carreira do Magistério novamente não condiz com as necessidades pedagógicas da instituição, bem como não funciona 100% na prática. Em correção.
- Falta de avaliação e controle formal do Estágio Probatório. Em processo de correção.
- Algumas quadras de esportes sem cobertura, impedindo o uso em dias de chuva ou sol muito forte.
- Falta de Ensino Superior em parceria com a SME. Em processo de correção.
- Ausência de Período Integral nas escolas.

1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo:

- Organização das turmas e blocos de aulas, com atribuição no início de janeiro.
- Correção do processo de concessão equivocado de 15% de abono aos contratados em detrimento ao Plano de Carreiras.
- Correção do processo equivocado de voltar a lista do concurso todo ano para contratados.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Correção do processo equivocado de atribuição de aulas para substituição de afastados para cargos de gestão a professores já efetivos.
- Intensificação do serviço de AEE e AEE Itinerante.
- Implantação da disciplina Leitura na Parte Diversificada do Currículo em cumprimento a adesão do município ao Currículo Paulista.
- Redução de 03 turmas de Fundamental II da EMEF Prof Waldemar Rodrigues, a fim de evitar transportar os alunos para a zona urbana e aumento de duas turmas de Fundamental II na EMEIEF Joaquim Ribeiro de Almeida a fim de atender os alunos no próprio bairro.
- Verificação da demanda para alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos.
- Retomada do retorno seguro às aulas presenciais articuladas ao ensino remoto.
- Compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar e kit merenda.
- Entrega de kit merenda em abril.
- Entrega de kit material escolar para os alunos na primeira semana de aula.
- Licitação de 2 linhas de transporte escolar em abril.
- Formação de professores e gestores online.
- Planejamento da Licitação de empresa para formação de alunos e professores do 5º e 9º anos visando melhorias nos índices do IDEB.
- Controle de horas extras dos motoristas.
- Retomada das ações de implantação da Parceria com UNITAU e UNIVESP para oferta de Ensino Superior.
- Preenchimento do cargo de Diretor de Programas visando acompanhar a parte pedagógica das escolas.
- Regulamentação do Novo CACS FUNDEB.
- Atualização do COMED.
- Validação dos cadastros de funcionários acima de 47 anos para a vacina do COVID.
- Pagamento de licença prêmio em pecúnia aos professores.
- Implantação dos protocolos de retorno seguro as aulas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Compra de materiais de higiene, segurança e limpeza para atender as escolas na implantação dos protocolos sanitários de retorno seguro as aulas.
- Adaptação do transporte escolar para atender a segurança dos alunos na prevenção da COVID-19.

1.3 - Metas Que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo:

- Realização de um Concurso Público para professores de Geografia.
- Implantar sistema de avaliação institucional de funcionários da Rede visando o Estágio Probatório e Plano de Carreiras.
- Inauguração dos Polos EAD da UNITAU e UNIVESP.
- Retomada de aulas presenciais da ETEC.
- Reescrever o Plano de Carreiras do Magistério de acordo com as necessidades da Rede Municipal.
- Regimento Comum das Escolas Municipais, revisado e adequado.
- Implantação do Novo CACS FUNDEB e cumprimento à nova lei.
- Planejamento da implantação do período integral.
- Intensificação do processo de acompanhamento pedagógico nas escolas.
- Formação de professores e alunos dos 5º e 9º anos visando melhoria dos índices do IDEB.
- Toda a documentação dos veículos da Educação regularizada até retomada presencial das aulas.
- Estudos de melhorias da Internet das Escolas Municipais e intensificação do uso dos laboratórios de informática.
- Alimentação do SIMEC PAR 4 com novos projetos de acordo com a realidade e necessidade da Rede.
- Atualização do CAE.
- Capacitação de professores e gestores.
- Planejar a inauguração e início da Creche Municipal.
- Retomar projeto Saúde Escolar junto à secretaria de saúde.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Intensificação do Projeto de Leitura nas escolas.
- Intensificação da parceria com a Akarui no Projeto Diálogos Rodas D'água e melhoria dos espaços alternativos das escolas para atender ao projeto.
- Intensificação dos atendimentos da Psicóloga e Fono aos alunos.
- Realizar estudos para a implantação de Esporte, Cultura e Turismo e Meio Ambiente no contra turno escolar em 2022.
- Ampliar o prédio escolar da EMEIEF João Pereira Lopes.
- Construção de caixa d'água na EMEIEF Maria Vitória.
- Reforma da fossa séptica da EMEIEF João Pereira Lopes.

1.4 - Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

- Implantar período integral nas escolas para o Ensino Fundamental I iniciando pelas rurais.
- Concluir a reescrita e aprovação do Plano de Carreiras do Magistério.
- Iniciar a cobertura das quadras esportivas de 3 escolas rurais.
- Melhorar o acesso a internet das escolas e planejar um projeto de Informática Educacional.
- Ampliar o acervo literário das salas de leitura das escolas.
- Realizar pintura anual das escolas da Rede.
- Intensificar processo de manutenção das escolas.
 - Incentivar trabalhos comunitários, festas, palestras e demais atividades que envolvam toda a comunidade escolar.
- Atualizar os laboratórios de informática.
- Ampliar o espaço externo da EMEI João Batista Cardoso para atividades extras.
- Intensificar o projeto de iniciação e inclusão no esporte para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.
- Ampliar a parceria com a Secretaria de Saúde e o atendimento pelo programa Saúde Escolar.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.1. Principais Problemas Encontrados:

Enfrentamento da pandemia

1.2. Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

- Manutenção das ações COVID
- Plantões de fiscalização da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica
- Melhoria no prédio do Centro de Saúde
- Continuidade na obra do subnúcleo do Bairro dos Alvarengas
- Adesão do Programa Saúde na Escola PSE
- Adesão do Programa Crescer Saudável
- Termo de Intenção do Programa NutriSUS
- Realização do SISPACTO
- Realização do Programa Pró-água
- Capacitação dos sistemas SIES e VACIVIDA
- Aumento da cota de oxigênio da Santa Casa
- Referência do exame de RX da Santa Casa para as Unidades de Saúde
- Substituição das telas das janelas da Santa Casa
- Aquisição de bombas de infusão

1.3. Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

- Aquisição de novos instrumentais e equipamentos odontológicos;
- Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde em substituição dos atuais;
- Aquisição de ar condicionado para o Dispensário de Medicamentos Municipal e consultórios odontológicos;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Reforma e pintura das Unidades de Saúde;
- Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e acessórios temporários para fratura e traumas;
- Aquisição de dois veículos para transporte das equipes da ESF Catuçaba e São Sebastião em substituição dos atuais.

1.4. Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

- Realização de Conferência de Saúde
- Realização do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

1. Proclama a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, no Título II __ Da Organização dos Poderes Municipais, Capítulo II __ Do Poder Executivo, Seção II __ Das Atribuições do Prefeito, em seu art. 69, inc. XII:

“Art. 69. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:

XII- apresentar à Câmara Municipal até 100 (cem) dias após a posse, mensagem sobre a situação encontrada no Município;”

Deve ser observado que se trata de norma original do texto da chamada Constituição Mirim, editada em 1990; e parece inserir-se no contexto típico do sistema de constitucional que impedia a recondução imediata ao cargo majoritário; com o advento da Emenda Constitucional nº. 16, de 04 de junho de 1997, a norma parece ter seu alcance alterado; de qualquer forma, em preito ao que dispõe a LOMSLP;

Demais a mais, o verbo empregado na redação da lei sobre o estado da gestão pública, **“encontrada”**, particípio passado do verbo encontrar, que o filólogo Francisco Fernandes lista como significados: **“topar com, de cara com, deparar, descobrir depois de procurar”** (Dicionário de Verbos e Regimes, Editora Globo, 45ª. edição, página 273), revelam situações de algo que nos deparamos sem esperar; o que na hipótese *sub oculis*, não ocorre, uma vez que se trata da continuidade de um governo;

No entanto, manutenção da norma se mostra muito salutar ao permitir que os novos membros do Parlamento tenham uma visão geral dos fatos administrativos;

__ Sobre a Secretaria: sua estrutura e arcabouço legal;

2. A Secretaria de Justiça está prevista Lei Municipal nº. 1.828, de 18 de janeiro de 2017, em seu art. 52, inc. V:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

“Art. 52. A Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo será composta pelas seguintes Secretarias Municipais: V- Secretaria Municipal de Justiça;”

3. O órgão está estruturado da seguinte maneira:
À Secretaria estão subordinadas duas outras estruturas administrativas:
 - a) A Diretoria de Licitações e Contratos;
 - b) A Advocacia-Chefe;
4. Merece observado que, conquanto provido o cargo da Diretoria de Licitações, o cargo de Advogado-Chefe acha-se vacante;
5. Quanto ao cargo de advogado, o diploma legal que rege a matéria prevê **3 (três) vagas (Anexo I da Lei Municipal nº. 1.828, de 18 de janeiro de 2017)**; todavia, na presente data, há tão somente uma vaga provida; as outras duas sem provimento;
6. Demais a mais, anote-se que os trabalhos da Diretoria de Licitações são secundados por uma auxiliar administrativa;

— Sobre as atividades da Secretaria

7. Hodiernamente, compete inventariar a demanda de trabalho da secretaria deste modo:

7 bis- No que diz respeito aos processos judiciais, atribuição afeita a quem titulariza o cargo de advogado, os feitos podem ser assim sumariados:

- I) Dos processos que ora tramitam em primeira instância:
 - a) Na comarca de São Luiz do Paraitinga: **580**, conforme seu pode aferir por simples consulta ao portal do TJSP;
 - b) Na comarca de Jundiaí: **1**;
 - c) Na comarca de São José dos Campos: **1**;
 - d) Na comarca de Arujá: **1**;
 - e) Na comarca da Capital: **3**;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- f) Dos feitos que tramitam em segunda instância do TJSP: **21**;
 - g) Dos processos que correm na Justiça Federal: **02**;
 - h) Dos processos trabalhistas: **80** (aproximadamente);
8. No tocante aos procedimentos administrativos, eles podem ser seriados segundo a necessidade de submeter ou não aos órgãos de consulta o expediente;
9. Como por exemplo os procedimentos administrativos licitatórios __ no presente ano; quer-nos parecer de bom alvedrio sumariá-los para os que os Senhores Vereadores possam ter uma visão universal deles; ei-los, segunda as modalidades licitatórias:
- a) Editais de pregões publicados: **17**;
 - b) Editais de tomadas de preço: **1**;
 - c) Concorrência pública: **1**;
- 10.A doutrina costuma apresentar o tema dos pareceres da seguinte forma. Eis o conceito da laureada professora da USP __ Maria Sylvia Zanella di Pietro: **“Parecer é o ato pelo qual os órgãos consultivos da Administração emitem opinião sobre assuntos técnicos ou jurídicos de sua competência.”** (in Direito Administrativo, Editora Atlas, 23ª. edição, página 230)
- 11.Esses pareceres sóem ser apresentados em três categorias:
- primus*) aqueles, cujo envio para avaliação e parecer da Advocacia do município é facultativa;
 - secundus*) os que o envio é obrigatório;
 - tertius*) e, por fim, os procedimentos em que o parecer é vinculante;
- 12.Na primeira modalidade, a Administração Pública tem o poder-faculdade de solicitar ou não a opinião do órgão técnico; registre-se que, conquanto solicitado, o gestor não fica vinculado a ele, podendo decidir de forma contrária;
- 13.A segunda espécie de parecer é o de envio obrigatório para o órgão de opinião. Merece observado que a lei ao ser referir à obrigatoriedade do parecer, está a dizer que se trata da obrigatoriedade de solicitá-lo.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

O ato continua a ter natureza opinativa, de sorte que pode a Autoridade Administrativa não o acolher.

- 14.A terceira modalidade vem a ser a dos pareceres vinculantes, que se distingue das demais, pois a autoridade administrativa tem de solicitar e tem de acolher o parecer. Caso clássico, são os pareceres previstos na Lei de Licitações __ Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1991, como por exemplo, o previsto no art. 38, inc. VI, *et* parágrafo único:
- 15.A lei municipal dos cargos públicos __ Lei Municipal nº. 1.828, de 18 de janeiro de 2017 __ criou um modelo híbrido, pois prevê a facultatividade do envio, porém consagrou ser vinculante o parecer quando emitido; assim está disposto no art. 74:
- “Art. 74. A Advocacia Municipal promoverá a consultoria e o assessoramento jurídico e administrativo às unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo vedada a qualquer Setor ou Departamento da Administração Pública adotar conclusões divergentes das contidas em pareceres exarados, ressalvado o direito de solicitar reexame das matérias, apresentando sua argumentação.**
- § 1º. Os pronunciamentos da Advocacia Municipal, nos processos submetidos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito do Poder Executivo Municipal, sendo vinculantes.”**
- 16.Fato tal causou uma pletora de remessas dos expedientes para parecer jurídico, uma vez que representa uma forma de segurança jurídica para os agentes públicos que passam a se escudar no labor técnico da procuradoria.
- 17.Arquive-se, ainda, que, por força do art. 1º., inc. II, do Estatuto do OAB, o emitirem-se pareceres técnico-jurídicos é atribuição privativa de advogados;
- 18.*In fine*, deve ser consignado que a Secretaria, nestes primeiros 100 dias, teve 2 (dois) titulares da pasta; o primeiro que esteve à ilharga da atual Mandatária durante seu segundo governo (2017-2020) e princípio do terceiro mandato;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

19. Há mister consignar, também, que, nesta quadra assaz dilargada de pandemia, o Paço Municipal tem alternado períodos de portas abertas e outros em que se acha defeso ao público o acesso ao interior, todavia mantido os serviços que podem ser demandados pelas formas que a tecnologia permite e facilita;
20. A formalização dos atos administrativos normativos __ decretos __ que consubstanciam as medidas da quarentena em relação às restrições às atividades empresariais e administrativas, no município, é atribuição desta Secretaria;
21. A redação dos atos regulamentares segue de maneira cabal os princípios e regras emanados do Centro de Contingência da Pandemia, que é formado por especialistas de grande nomeada nas suas áreas específicas, que reverenciam os postulados da Ciência Médica e Farmacológica;
22. Além disso, as decisões dos tribunais têm servido de farol à edição dos atos, *verbi gratia*, decisões recentes das Cortes Superiores, tais qual a Órgão Especial do TJSP, que de maneira lapidar consignou: **“o caráter global da pandemia em curso desnatura a predominância do interesse local”**;

É este o retrato da assessoria, assim vista sob o prisma estrutural, assim considerada sob o ângulo de suas atividades;

__ Sobre as Condições de Trabalho

23. A Secretaria, do ponto de vista espacial, ocupa duas salas no prédio do Paço Municipal: qual albergando o titular da pasta e o advogado, no corpo principal do edifício; qual sediando o setor das licitações e compras (no anexo do prédio principal);
24. Do ponto de vista tecnológico e acesso digital, poder-se-ia dizer que os parelhos permitem o desenvolvimento das atividades de maneira



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

rápida e efetiva; o sistema de rede de internet é de boa qualidade, e os equipamentos de *hardware* permitem o desenvolvimento das atividades de modo bastante satisfatório;

25. Registre-se, também, que a rede é interligada por um sistema de “software” que permite a integração dos órgãos com acesso imediato a lista de ofícios, atos administrativos, leis, procedimentos licitatórios;
26. Se se pode apontar para uma lacuna, na estrutura da secretaria, consiste na ausência de uma biblioteca jurídica formada pelas obras dos juristas de escol de nosso Direito, com um acervo jurisprudencial; para registro que represente a situação, poder-se-ia apontar para o fato de que o *vade mecum* __ livro que consiste na coletânea de leis atualmente vigentes no país __ que existe na secretaria data de 2010;
27. Demais a mais, não existe sequer um dicionário da língua portuguesa na secretaria.

__ Sobre as Metas

28. Para este ano inaugural do terceiro mandato da atual gestora, poder-se-iam colocar três metas ou objetivos que não de se projetar para os demais anos vindouros;

Primus) investir na capacitação, no conhecimento, do corpo técnico da pasta; possibilitando-lhes a frequência em cursos de especialização e aperfeiçoamento tais qual o ligado aos processos licitatórios e contratos e, máxime, que apresentem uma visão das Cortes de Contas sobre os temas afeitos aos julgamentos assim do TCU que do TCESP;

Secundus) a formação de uma biblioteca jurídica e do nosso vernáculo, ainda que pequena, porém atualizada e permeada pelas figuras de proa do Direito Brasileiro;

Tertius) promover o estudo e compilação de leis e atos administrativos, e identificar os que demandam passar por um *aggiornamento*;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quartus) Estabelecer um diálogo intersectorial com as demais secretarias, gradual e faseal, com o desiderato de se estabelecer um modelo de procedimentalização administrativa; que na lição do renomeado administrativista Marçal Justen Filho pode ser assim apresentada: **“O formalismo do procedimento é uma garantia de limitação do poder, de cumprimento das funções estatais e de respeito aos direitos fundamentais.”** (Curso de Direito Administrativo, Editora RT, 10ª. edição, página 340);

Quintus) Garantir ao cidadão, além das ferramentas já existentes de acesso ao conhecimento dos atos e atividades administrativas pelo instrumentos tecnológicos já existente, desenvolver práticas que levem a entrega das informações quando requeridas da maneira mais célere possível, realizando o postulado consagrado nas lições imorredouras do famoso teórico italiano Norberto Bobbio: *“Lo Stato Democratico di Diritto è refrattario alle cose che si nascondono!”*



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.1. Principais Problemas Encontrados.

1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

- Gerenciamento do transbordo do aterro sanitário municipal;
- Emissão de respostas ao questionário do Tribunal de Contas;
- Emissão de respostas ao questionário do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento);
- Emissão do MTR (Movimento de Transporte de Resíduos) junto ao Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos – SIGOR;
- Acompanhamento da Revegetação dos taludes para adequações do aterro sanitário;
- Elaboração de projeto de fossa séptica em conjunto com a Secretaria de Obras;
- Elaboração de estudos de prospecção para implantação da coleta seletiva;
- Acompanhamento dos itinerários onde existe coleta seletiva realizados por empresa privada para concepção onde é necessário melhorias do poder executivo;
- Revisão e análise do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Saneamento básico;
- Realização de vistoria e emissão de parecer para podas e supressão de árvores em área de risco;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Serviços de vistoria em obras na zona rural e o levantamento de potenciais impactos ambientais;
- Elaboração de consultas técnicas à Cetesb, para o andamento de processos licenciamento ambiental;
- Solicitação de autorizações perante a Cetesb para intervenção em vegetação nativa e posterior manutenção de serviços públicos;
- Assessoramento à Secretaria de Planejamento sobre impactos ambientais visando elaboração de parecer de aprovação de obras;
- Acompanhamento em vistorias do Departamento de Fiscalização de obras sobre edificações e danos ambientais solicitados pela Promotoria de Justiça;
- Realização de vistorias para orientações dos impactos e intervenções ambientais;
- Realização de vistorias técnicas em conjunto com a Coordenadoria de Defesa Civil, sobre árvores em risco de queda a residências no perímetro urbano e sobre estradas rurais;
- Coordenação nos serviços de limpeza da área verde do museu Casa Dr. Oswaldo Cruz;
- Apoio a realização de evento da Secretaria de Meio Ambiente do Estado, para capacitação de interlocutores do programa Município Verde Azul;
- Promoção de recolhimento de lixo eletrônico nos departamentos públicos municipais;
- Elaboração de certidões do uso do solo rural;
- Apoio técnico a Secretaria de Planejamento na identificação de loteamentos clandestinos na zona rural.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

- Realizar novas parcerias com SEBRAE, SENAR, para o fortalecimento do homem do campo, através de cursos de capacitação;
- Realizar manutenções ao longo das estradas rurais municipais, a fim de propiciar caminho aos usuários da via;
- Ações junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para retomada dos Projetos do Município Verde Azul;
- Implantação da Coleta seletiva de materiais recicláveis;
- Coletor de matérias recicláveis nas escolas e prédios públicos;
- Ações de atividades de compostagem nas escolas;
- Ações de educação ambiental nos núcleos ecolares;
- Ações para diminuição das ocupações clandestinas em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Ações voltadas para orientações de loteamentos clandestinos em áreas de risco ambientais;
- Ações junto ao DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) para vistoria dos barramentos que apresentam risco de rompimentos e possam afetar comunidades;
- Licenciamentos ambientais e atividades realizadas no município considerado de impactos ambientais.
- Assessoria na elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Atividades de limpeza e manutenção dos Jardins e canteiros;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

- Restruturação do CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural);
- Restruturação do CONDEMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente);
- Realizar parcerias com o Governo do Estado para apoiar as atividades agrícolas e agropecuárias que ocorrem no município;
- Parcerias para criação de novas RPPN;
- Apoio aos pequenos e médios agricultores nas questões do uso do solo;
- Mapeamento das áreas de riscos ambientais;
- Incentivo a criação de fossas sépticas em comunidades rurais;
- Programas de Regularização Fundiária de Loteamentos;
- Programa de Coleta seletiva de materiais recicláveis;
- Apoio a criação da Associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis;
- Ações de educação ambiental, uso sustentável dos recursos ambientais;
- Projetos de desassoreamento dos rios Paraitinga e do Chapéu;
- Aquisição de novos veículos para a Secretaria;
- Capacitação de funcionários para serviços de manutenção de estradas e podas de árvores;
- Capacitação de funcionários públicos para a Coleta Seletiva;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Ações de gestão ambiental aos munícipes, para preservação dos recursos ambientais;
- Programas de parceria junto ao DAEE, visando a limpeza e desassoreamento de cursos d'água urbanos e rurais;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.1. Principais Problemas Encontrados.

CRAS

Programa do Governo: Renda Cidadã e Ação Jovem, impossibilidade de cadastrar novos participantes, motivo: Bloqueio de todos os Municípios por parte do Governo;

Impressora precisando de manutenção.

BOLSA FAMÍLIA

Veículo, precisa de manutenção;

1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

Levantamento de todos os serviços, projetos e ações socioassistenciais;

Conserto de impressora pela equipe de informática;

Atualização dos Cadastros dos beneficiários das Cestas Básicas;

Adesão do Programa Criança Feliz;

Renovação de Contrato com Senai ;

Aprovação da Reprogramação do Recurso Estadual;

Encaminhamento e abordagem aos andarilhos;

Estruturação as visitas domiciliares;

Entrega de leite sendo realizado nas residências dos beneficiários (as) da zona rural semanalmente - Programa Viva Leite;

Recadastramento dos Beneficiários do AMEM (Auxílio Moradia Emergencial Municipal);

Levantamento e cadastramento das Residências do CDHU (Casinha Branca), que tiveram seus imóveis interditados pela Defesa Civil;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Parceria com AKARUI – cestas de verduras do Divino Alimento;

Mantem um trabalho de abordagem social aos Munícipes que ficam atrás do Mercado Municipal ,feito acolhida, escuta, encaminhamos para emissão e regularização de documentos, cadastramento no Cadastro único para inserção em Programas e Projetos Sociais do Governo , e aos que apresentam problemas com uso abusivo de álcool e entorpecentes o encaminhamento é feito para Secretaria da Saúde , para iniciar o tratamento ambulatorio e/ou encaminhamento á clinica terapêutica quando o caso requer e seja aceite pelo Munícipe.

Através do Cadastro conseguimos levantar dados familiares bem como condições sócias para auxiliarmos na demanda apresentada.

1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

Início dos cursos realizados no CRAS e Fundo Municipal da Solidariedade

(Artesanato, Corte Costura, Informática, Confeitaria e Panificação, Ginástica, Ação Jovem;

Reabertura da Casa do Artesão no Mercado Municipal;

Meu Emprego – Trabalho em Equipe;

Palestras para junto com as mulheres do Renda Cidadã, buscarmos o caminho certo para o progresso financeiro;

Cursos Profissionalizantes em parceria com o Senai , entre outros Online e presencial;

Atendimento aos Munícipes do Distrito de Catuçaba, tais como, todos os Programas de Geração de Renda e Programas executados no CRAS inclusive atendimento aos Idosos;

Realização da Conferência Municipal de Assistência Social; (mês de maio/agosto 2.021);

Fortalecimento dos Conselhos Municipais;

Capacitação para Equipe Técnica;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Manutenção do Veículo do Bolsa Família, para a busca ativa aos beneficiários;

Ida da Secretaria Municipal de Promoção Desenvolvimento Social para a ala externa da Secretaria Municipal de Educação;

Família Acolhedora, realização de nova campanha fortalecendo ao Projeto;

Levantamento das famílias participantes do Programa Viva Leite;

Reunião com a Diretoria do CDHU “Casinhas Brancas”, motivo: várias denúncias de venda e locação;

Curso relacionados a Beleza e estética :curso de manicure, depilação, cabelereira, haja vista que já possuímos os equipamentos, cursos de designer de sobrancelhas e limpeza de pele, entre outros;

1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

Cooperativa com as mulheres participantes das oficinas sociais desenvolvidas pelo CRAS, intuito de Gerar Renda;

Palestras para junto com as mulheres do renda, buscarmos o caminho certo para o progresso financeiro;

CRAS itinerante, para atender os núcleos rurais, bem como Distrito de Catuçaba.

Projetos Direcionados aos Jovens e Adolescentes, para sua capacitação e Formação Profissional em parcerias com o Senai e outras Instituições;

Programa Jovem Aprendiz;

Renda Cidadã

Meu Emprego – Trabalho em Equipe;

Mapeamento das famílias atendidas;

Cadastro no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego- PEAD;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Cadastro no Programa bolsa auxílio/ Via Rápida;

Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

Ação Social – Arrecadações de alimentos, produtos de limpeza, higiene ,
entre outros - FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE .



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.2. Principais Problemas Encontrados.

Paralisação dos eventos e atividades turísticas e culturais por conta da pandemia da Covid-19.

Espaços Públicos e atrativos turísticos fechados para o uso e visitação por conta da pandemia.

Recursos financeiros escassos que inviabilizam o desenvolvimento de ações efetivas que socorram o setor cultural e o trade turístico local no atual momento.

Paralisação das reuniões do Conselho Municipal de Turismo por conta da pandemia.

1.2 Principais Intervenções Realizadas e os Resultados Obtidos nos Primeiros 100 Dias de Governo.

Elaboração de um Plano Estratégico para a Retomada do Turismo.

Participação dos agentes públicos da Secretaria de Turismo e Cultura em cursos e oficinas ofertados pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, visando a qualificação profissional.

Diálogos com órgãos e instituições ligadas ao turismo para futuras parcerias (SEBRAE, Sinores, Aprecesp, entre outros)

Inscrição do município no programa Oficinas Culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo.

Articulação de parcerias para financiamento, elaboração e execução de projetos e ações culturais no município.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

1.3 Metas que a Secretaria Pretende Atingir no Primeiro Ano de Governo.

Realizar parceria com o Comtur para revisão e adequação do Plano Municipal de Turismo.

Criar um banco de dados estatísticos e pesquisas.

Dialogar com o legislativo para alterar a Lei Orgânica, visando a flexibilização da natureza dos conselhos municipais, com a possibilidade de serem consultivos e/ou deliberativos, com intuito de criarmos o Conselho de Política Cultural, conforme sugere o Ministério da Cultura.

Ofertar cursos e oficinas de capacitação e qualificação para a mão de obra do trade turístico local, bem como, para seus gestores.

Investir em ações de comunicação a partir do Plano Estratégico de Retomada do Turismo.

Realizar cursos de formação e capacitação para agentes culturais e artistas locais.

Realizar eventos culturais em formato virtual, com intuito de fomentar a produção cultural local e para manter o nome de São Luiz do Paraitinga em evidência.

Realizar melhorias no atendimento dos espaços públicos vinculados ao setor, principalmente no Posto de Informação Turística, localizado no Centro Cultural e Turístico Nelsinho Rodrigues.

1.4 Principais Programas e Ações que a Secretaria Pretende Manter ou Implantar nos Próximos Anos.

Ampliar o acesso à cultura.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Desenvolver editais de apoio financeiro a artistas, mestres e grupos culturais.

Criar um espaço para realização de ensaios musicais.

Promover ações no segmento de games e tecnologia.

Criar um festival para jovens artistas e novas bandas.

Instituir o Conselho de Políticas Culturais.

Promover e estimular segmentos como teatro, cinema, literatura, dança, fotografia e artes.

Promover cursos e oficinas de formação na área cultural.

Buscar parcerias e captar recursos para festas e eventos do calendário.

Participar das principais feiras de turismo.

Realizar parceria com a Secretaria de Estado da Cultura para reforma dos casarões faltantes danificados pela enchente.

Descentralizar a aplicação dos recursos da Estância Turística para os mais diversos bairros.

Investir em propaganda e divulgação.

Revitalizar o Mercado Municipal.

Fortalecer o turismo em seus diversos segmentos: cultural, eventos, gastronômico, ecológico e rural.

Promover cursos e oficinas para qualificação da mão de obra.

Revisar o Plano Municipal de Turismo.